



**RESOLUÇÃO Nº 003/2018-CONNECT, 23 de maio de 2018.**

Homologa ato do Diretor da ECT praticado *ad referendum* deste Conselho, e aprova a inclusão da previsão de gozo de Licença para Capacitação da docente Edna Maria Rangel de Sá no Plano Quadrienal da Unidade.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO decisão do Conselho da Escola de Ciências e Tecnologia em 23 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Provimento nº 019/2017-ECT, de 27 de julho de 2017, baixado pelo Diretor da ECT, e aprovar a inclusão da previsão de gozo de licença para capacitação da docente Edna Maria Rangel de Sá, para o meses de outubro, novembro e dezembro/2017, no Plano Quadrienal da Escola de Ciências e Tecnologia.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ECT, em Natal, 23 de maio de 2018.

Douglas do Nascimento Silva  
**DIRETOR**